



NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO A ATITUDE DO DEPUTADO ESTADUAL JESSE LOPES (PSL)

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos – AMPID repudia a atitude do deputado estadual de Santa Catarina Jessé Lopes, filiado ao partido PSL, que recebe, conversa e tira fotos com Marco Antônio Heredia Viveros, que cometeu violência doméstica durante 23 anos de casamento com Maria da Penha – *Em 1983, o marido por duas vezes, tentou assassiná-la. Na primeira vez, com arma de fogo, deixando-a paraplégica, e na segunda, por eletrocussão e afogamento* (Fonte Wikipédia) -.

O parlamentar Jessé Lopes publicou foto de seu encontro com o violentador em sua conta na rede social dizendo que a versão dele para a agressão é, “*no mínimo, intrigante*” ...

Intrigante é constatar a atitude do parlamentar que deve defender a Constituição da República e as leis vigentes e, sobretudo, colaborar com ações concretas para conscientizar a sociedade brasileira a eliminar a violência contra a mulher.

Lembremos que o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos por não dispor de mecanismos suficientes e eficientes para proibir a prática de violência doméstica contra a mulher, sendo acusado de negligência, omissão e tolerância.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 13.827/2006) veio preencher essa lacuna e tem por objetivo principal punir e coibir atos de violência doméstica contra a mulher.

A lei entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006 e é considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Segundo dados de 2015 do Instituto de Pesquisa econômica Aplicada (Ipea), a lei Maria da Penha contribuiu para uma diminuição de cerca de 10% na taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro das residências das vítimas (Fonte Wikipédia).

Brasília, 6 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA GUGEL, Presidenta

ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, Conselho Técnico Científico